



## EDITAL FZMV Nº 002/2024/FZMV/UFLA

### ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA FZMV NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)

#### Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	19/1/2024
Fase de inscrições	22/1 a 8/2/2024
Divulgação da lista de inscritos	9/2/2024
Eleição	21/2/2024
Resultado preliminar	22/2/2024
Recurso	23/2/2024
Resposta aos Recursos e Resultado final	26/2/2024

Conforme Resolução CUNI nº 090, de 2 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), sua composição passa a ter um representante de cada Unidade Acadêmica, eleito pelos seus pares, conforme rege o Art. 13 do regimento citado: “Os representantes das Unidades Acadêmicas, bem como seus suplentes, serão eleitos por meio de escrutínio secreto conduzido pelas respectivas Unidades Acadêmicas”. Para atendimento ao disposto na legislação institucional e conforme solicitação feita pela CPPD por meio do Ofício Circular nº 1/2024/CPPD/REITORIA, a direção da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, abre chamada pública para eleição de um titular e um suplente.



## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O mandato do(a) representante será de (2) dois anos, permitida uma recondução.

1.2 O início do exercício será no dia 1º de março de 2024.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Poderão se inscrever no processo os/as docentes da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Lavras, ocupantes do cargo de Professor efetivo, independentemente do nível ou classe ocupado.

2.2. A inscrição dos/das candidatos/as deverá ser realizada das 7:00h do dia 22/1/2024 até às 17:00h do dia 8/2/2024, exclusivamente pelo endereço eletrônico da Secretaria Integrada da FZMV ([secintegrada.fzmv@ufla.br](mailto:secintegrada.fzmv@ufla.br)), por meio do preenchimento do Anexo 1.

## **3 DA ELEIÇÃO**

3.1. A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 21 de fevereiro de 2024, das 7 às 17 horas, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo. No dia da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.

3.2. A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

3.3. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital o(a)s docentes do quadro efetivo da FZMV.

## **4 DO RESULTADO PRELIMINAR**

4.1. Após a apuração, caberá à Comissão escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a).

4.2. O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico



<https://fzmv.ufla.br/editais> no dia 22 de fevereiro de 2024.

4.3. Em caso de empate, será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a).

## **5 DOS RECURSOS**

5.1. Os recursos poderão ser interpostos pelo preenchimento do Formulário para interposição de recurso (Anexo II), no dia 23/2/2024, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico [secintegrada.fzmv@ufla.br](mailto:secintegrada.fzmv@ufla.br), nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

5.2. Os resultados dos recursos devem ser respondidos no dia 26/2/2024.

## **6 DO RESULTADO FINAL**

6.1. O resultado final será divulgado no dia 26/2/2024, endereço eletrônico <https://fzmv.ufla.br/editais>.

6.2. O resultado final será enviado pela FZMV à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária.

7.2. Foi designada Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, por meio da Portaria FZMV nº 005, de 19 de janeiro de 2024:

**PRISCILA VIEIRA E ROSA**  
**Diretora FZMV/UFLA**  
**Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária**  
**Universidade Federal de Lavras**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA  
Coordenadoria de Secretaria Integrada  
Campus Universitário - Caixa Postal 37 - Lavras - MG - 37200-900  
Telefone: 35 3829-9740 / e-mail: [secintegrada.fzmv@ufla.br](mailto:secintegrada.fzmv@ufla.br)

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

Nome:	
CPF:	SIAPE:
Lotação na UFLA:	Telefone:

**Termo de aceitação:** Declaro que aceito minha investidura na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e assumo o compromisso pela participação nas atividades inerentes à representação dos docentes da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV), caso eleito.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição: ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA  
Coordenadoria de Secretaria Integrada  
Campus Universitário - Caixa Postal 37 - Lavras - MG - 37200-900  
Telefone: 35 3829-9740 / e-mail: [secintegrada.fzmv@ufla.br](mailto:secintegrada.fzmv@ufla.br)

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DE CANDIDATO À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

Nome:	
CPF:	SIAPE:
Lotação na UFLA:	Telefone:

Justificativa:

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Recurso: ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Observação: